

PORTARIA 28/2020 – REITORIA

Dispõe sobre o valor da primeira parcela da semestralidade.

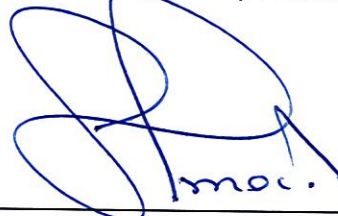
Francisco de Lélis Maciel, Reitor do Centro Universitário São Camilo ES, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve editar e tornar pública a presente Portaria contendo o valor da primeira parcela da semestralidade 2021/1, para alunos ingressantes do Processo Seletivo no primeiro semestre letivo de 2021.

Art. 1º. A presente Portaria tem como objeto a regulamentação para concessão de desconto financeiro por parte do Centro Universitário São Camilo ES, aos ingressantes do Processo Seletivo no primeiro semestre letivo de 2021.

Art. 2º. Será concedido **desconto** no percentual de 50% (cinquenta por cento) na primeira parcela da semestralidade 2021/1 para alunos ingressantes do Processo Seletivo no primeiro semestre de 2021.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor.

Cachoeiro de Itapemirim ES, 04 de novembro de 2020.



Francisco de Lélis Maciel
Reitor
Centro Universitário São Camilo ES

Francisco de Lélis Maciel
Reitor
Centro Universitário São Camilo
Espírito Santo